



PORTARIA Nº 41/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - Designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a contar da data do óbito em 24 de setembro de 2024, ao beneficiário o Sr. **LUÍS FONSÊCA DE ARAÚJO**, na condição de viúvo, da ex-servidora a Sra. **MARIA DO CARMO FONSÊCA DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 10116, ex-ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º das séries iniciais do Ensino fundamental, Nível I, Faixa G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, aposentada na data do óbito, ocorrido em 24 de setembro de 2024, com fundamento no Art. 23, § 8º da EC nº 103/19; Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 10, inciso I; Art. 57; Art. 58, inciso I; Art. 59 e Art. 61 da Lei Municipal nº 724/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito ocorrido, em 24 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer - PE, 02 de outubro de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada